

# **ESTADO DE SANTA CATARINA**

## **MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

---

**PORTARIA Nº 035/2017**, de 20 de Janeiro de 2016.

### **CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

**GENIR LOLI** - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 126, da Lei Complementar nº 050, de 10 de janeiro de 2003.

### **R E S O L V E:**

**Conceder**, Férias Regulares ao Servidor Público Municipal **Antonio Carlos Vicente**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Tributos e Posturas, vinculado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 01 de Dezembro de 2015 a 30 de Novembro de 2016, para gozo no período de 23 de Janeiro de 2017 a 21 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,  
Em 20 de Janeiro de 2017.

**GENIR LOLI**  
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

**Sandra Regina Zuanazzi**  
Analista Administrativo  
Responsável pelo RH